



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 212, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR À PROFESSORA MARIA HELENA TEIXEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 089/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a gratificação de Supervisão Escolar à servidora **Maria Helena Teixeira**, professora, matrícula nº 4577-2 que atua na Escola Municipal de Ensino Básico Lauro Ribeiro, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

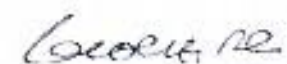
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Afixado na Prefeitura Municipal

em

1 / 1